LEI Nº1.255, DE 08 DE ABRIL DE 2014

Dá denominação ao Estádio Municipal do Distrito de Estrela da Barra, de Estádio Municipal Joaquim Barreto da Cunha.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o estádio municipal do Distrito de Estrela da Barra de "Estádio Municipal Joaquim Barreto da Cunha".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de abril de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I